



PRIORIDADE ABSOLUTA

Combate ao abuso sexual infanto-juvenil

Quase mil profissionais da Educação e Saúde são capacitados pelo Ministério Público em Esperança e Itaporanga. **Página 4**



PARCERIA - Instituições se uniram para investigar situação dos idosos

TERMO DE COOPERAÇÃO

MP e SEDH vão levantar situação de abrigos de idosos

O Ministério Público da Paraíba e a Secretaria de Desenvolvimento Humano vão fazer um levantamento da situação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no Estado da Paraíba. As instituições querem saber a

quantidade de idosos nas ILPIs e se os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e de Pessoas com Deficiência estão funcionando. Para isso, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica Operacional entre as duas instituições. **Página 8**

MP PELA EDUCAÇÃO

Escolas de Sapé e Sobrado são inspecionadas

Página 6

OPINIÃO

Ressocialização carcerária é tema de artigo

Página 2



RESPOSTA - Municípios têm atendido ao chamado do Caop da Infância

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Caso Cuiá e Moinho Dias Branco S/A são alvo de ACPs

A Promotoria do Patrimônio Público da Capital ingressou com duas ações civis públicas por improbidade na Justiça. A primeira contra o prefeito de João Pessoa, Luciano Agra e o empresário José de Arimateia Camboin

por irregularidades na compra e venda da Fazenda Cuiá. A outra ACP, contra o advogado Marcelo Weick e o procurador do Estado Ariano Wanderley, referente à improbidade no caso da empresa Moinho Dias Branco S/A. **Página 7**

POLUIÇÃO SONORA

Promotoria expede recomendação

Os habitantes dos municípios de Malta, Condado e Vista Serrana terão a tranquilidade restabelecida com o fim do barulho. Foi com esse propósito que a Promotoria de Justiça de Malta baixou uma recomendação direcionada aos proprietários de bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres orientando para que eles não utilizem aparelhos de som ou música ao vivo em volume que possa causar prejuízo à tranquilidade alheia. A recomendação orienta, também, para que os comerciantes não permitam que seus clientes usem som automotivo em volume alto. As Polícias Civil e Militar ficarão encarregadas de proceder a fiscalização para evitar a prática da conduta criminosa. **Página 5**



BARULHO - Som alto é proibido

Espaço do Leitor



“O jornalismo nasceu da opinião e dos jornais alternativos que gostariam de expor suas ideias de forma anônima e alternativa. O jornal do MP Social além de cumprir essa função é hoje os olhos do povo”.

Adriana Crisanto, assessora de imprensa da Estação Cabo Branco

“Sempre soube que o Ministério Público estava para servir a sociedade, defendendo os seus direitos e o cumprimento da lei. Mas ao ler esse jornal (Jornal do Ministério Público Social) fiquei impressionado como a instituição é atuante em todo Estado. Parabéns.

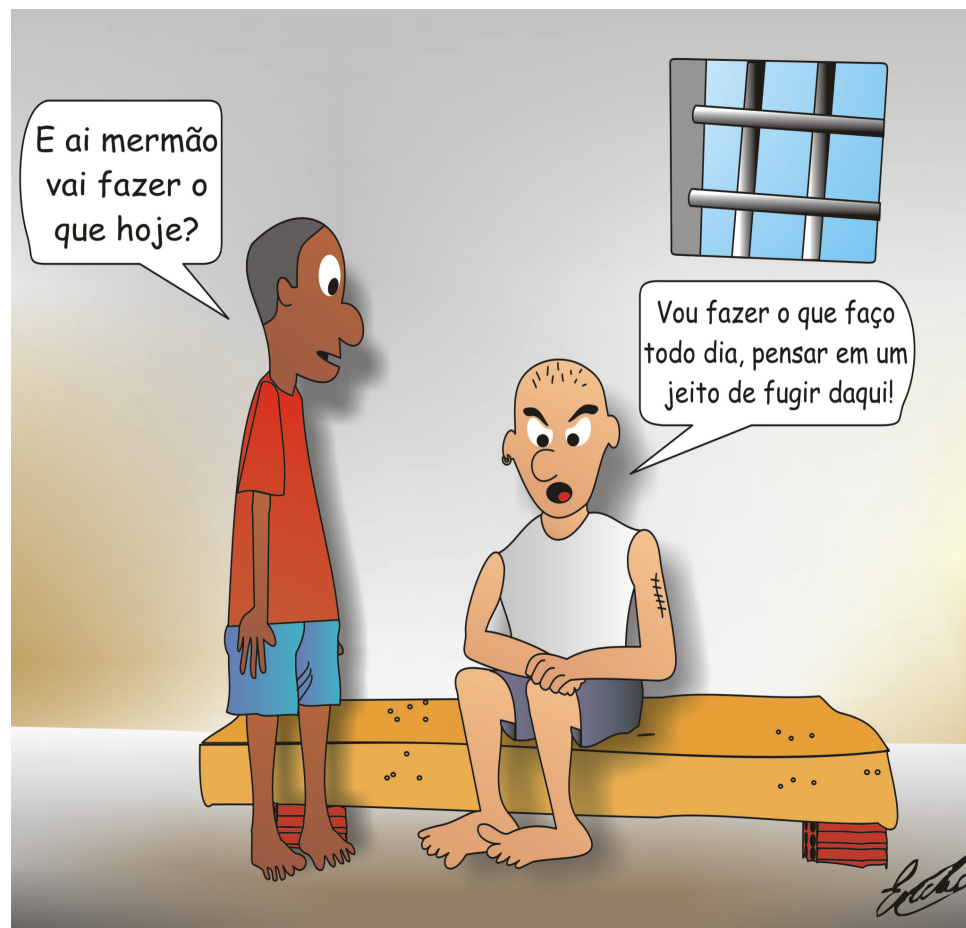
Gilberto Moreira dos Santos Júnior – administrador de empresa

“Do ponto de vista informativo, o jornal do Ministério Público Social cumpre muito bem com o papel de mostrar os problemas que atingem diretamente a população, especialmente no interior do Estado. Mas, acredito que as matérias poderiam ir além, mostrar não apenas a ação, mas quais soluções estão sendo dadas ou cobradas para sanar os problemas apontados.

Também achei interessante a coluna ‘Aprendendo Direito’. Para quem é leigo, é uma fonte de informação”.

Sony Lacerda – Editora de Política do Correio da Paraíba

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.



ARTIGO

As consequências da não ressocialização carcerária

* MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS

Em que pese a penalidade privativa de liberdade infligida ao delinquente após o cometimento de um crime tenha cunho retributivo, ainda assim, mister se faz que seu cumprimento atrás das grades, inexoravelmente, seja executado com propósito voltado à ressocialização.

Do contrário, ao granjear a progressividade ou o livramento condicional, a reincidência será a consequência lógica decorrente do convívio com outros criminosos habitantes do sistema carcerário.

Nesse patamar, cumpre referenciar que de nada, absolutamente nada, adianta enclausurar o reeducando, sem, pelo menos, tentar transformá-lo em uma pessoa melhor do que entrou no sistema prisional.

No nosso humilde sentir, após quase 10 anos de ingresso na carreira do Ministério Público, oferecendo diuturnamente denúncias e, há 02 anos responsável pela Execução Penal da Comarca de Patos, percebemos que para o alcance desta sonhada reinserção social sem o retorno do infrator ao submundo do crime, imperioso que sua personalidade delitativa seja burilada e esculpida, com vistas para modificar seu intento de cometer ilícitos penais, mitigando-se sua propensão para a prática de atos anti-jurídicos e culpáveis. E isso somente poderá ocorrer através do trabalho, de investimentos em qualificação profissional e da educação.

Nesse contexto e, parafraseando o poeta Gonzaguinha, ineludivelmente, sem o seu trabalho um homem não tem honra.

Assim, urge que o Estado construa políticas públicas voltadas à ressocialização carcerária com o máximo de afinco, onde convênios celebrados com

empresas privadas e/ou públicas possam oportunizar e viabilizar o emprego da mão de obra prisional, nos moldes do que dispõe o art. 28 da Lei 7.210/84, com o recebimento de uma remuneração financeira pelo apenado, bem como, a possibilidade até de vir a ser contratado após o cumprimento da pena, dependendo de seu mérito e, acima de tudo, com a patente certeza de que se estará cumprindo o caráter ressocializador da pena, daí defluindo a aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana na sua forma mais genuína.

Os índices alarmantes de violência falam por si só. Da forma como o sistema está posto, não haverá ressocialização. As grades da reclusão, sem o implemento do trabalho, amiúde, resultarão no regresso à delinquência.

Nós que fazemos o Ministério Público nos encontramos abertos às parcerias e, esperamos a contrapartida Estatal para, de forma resolúvel e eficaz, mudarmos esse negro e funesto quadro chamado reincidência delitativa. A guisa de exemplo, citamos o Salão de Beleza e a Horta Sustentável em funcionamento no Presídio Feminino Patoense.

Acreditamos que somente pela força do trabalho, a grande maioria dos presos serão transformados e se libertarão do submundo do crime, deixando a sociedade mais segura, harmônica, equilibrada, justa e livre.

* Promotora de Justiça

Aprendendo Direito



Transitar em julgado - Expressão usada para uma decisão (sentença ou acórdão) de que não se pode mais recorrer, seja porque já passou por todos os recursos possíveis, seja porque o prazo para recorrer terminou.



Jornal do
Ministério Público
Social
João Pessoa, setembro - Ano I - Nº 18

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1 Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2 Subprocurador-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Eloise Elane, Lila Santos, Alexsander Carvalho, Cristina Fernandes

Projetos Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Daniel Félix

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br

Justiça atende MP e determina entrega de medicamentos

Pacientes de Fibrose Cística e Mal de Alzheimer estavam sem receber os remédios

A Justiça concedeu antecipação de tutela em duas ações civis públicas ingressadas pela Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde e determinou que o Estado, através da Secretaria de Saúde, forneça de imediato medicamentos a pacientes portadores de Fibrose Cística, entre os quais várias crianças, e Mal de Alzheimer, que estavam com o tratamento interrompido.

Na ação, a Promotoria pediu que o Judiciário determinasse a regularização dos medicamentos Creon e Pumozyne, para portadores de Fibrose Cística. De acordo com o promotor da Saúde, João Geraldo Barbosa, os medicamentos vinham sendo distribuídos, mas deixaram de ser entregues desde maio sob alegação de problemas de ordem burocrática, como remanejamento de verbas do planejamento, prazos de licitação, demora dos fornecedores e outros. “Estes problemas não mais justificam. O

gestor público deve atender as necessidades dos pacientes que precisam exercer seu direito de cidadão no que concerne à garantia à saúde e à vida”, disse o promotor.

Na decisão sobre os medicamentos contra o Mal de Alzheimer, a Justiça determinou que o Estado deve fornecer os medicamentos na forma, quantidade e peculiaridades prescritas pelo médico responsável de cada paciente. O Estado fica obrigado ainda a remanejar ou transferir recursos orçamentários destinados à propaganda institucional do governo para solucionar o problema e, no caso de descumprimento da decisão judicial, determina o pagamento de multa diária de R\$ 10 mil aos responsáveis pelo descumprimento, o secretário de Saúde do Estado e Procurador Geral do Estado.

O promotor frisou que além da incapacidade financeira dos reclamantes terem recursos necessários para adquirir os medicamentos para a manutenção de sua vidas, a Secretaria de Saúde do Estado estaria levando os pacientes a gastar com transporte, nas idas e vindas em busca de receber os medicamentos.



FALTANDO - Portadores de Fibrose Cística e Mal de Alzheimer estão sem medicamento

EM 2010

182 ações civis na área da saúde foram ajuizadas

O Ministério Público da Paraíba registrou alto índice de ações civis públicas na área da saúde, em 2010. De acordo com dados do Relatório de Atividades Funcionais (RAF), foram ajuizadas pelos promotores de Justiça em todo Estado, no ano passado, 182 ações civis. Em 2009, esse número foi de 89 ações, o que representa um aumento de mais de 100%. No primeiro semestre de 2011, os promotores já ingressaram com 60 ações na Justiça.

Segundo a promotora de Justiça Adriana Amorim, que coordena o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde (Caop da Saúde), vários fatores explicam o aumento das demandas judiciais na área da saúde, entre os quais uma maior conscientização da população de seus direitos, somada à deficiência da saúde pública.

“A falta ou a má prestação desse serviço público essencial faz com que o cidadão recorra ao Judiciário para valer seu direito constitucional à saúde e à vida. De fato, não obstante a existência de alguns excessos, a judicialização não é causa de crise, mas a consequência de uma situação já instalada. Se os serviços públicos fossem suficientes para ga-

rantir as condições de dignidade a todos os cidadãos brasileiros, com a aplicação dos recursos necessários, certamente não existiria a necessidade de provocação do aparato da Justiça para fazer valer um direito que é fundamental e obrigação do Estado”, explica a promotora.

A coordenadora do Caop da Saúde enfatiza que, quando o Ministério Público ingressa com uma ação civil pública na área da saúde, o faz para defender o direito à vida, que deve preponderar frente a quaisquer outros, em estrita obediência aos comandos constitucionais e infraconstitucionais em vigor. “O resultado a ser atingido é justamente a defesa desse direito que é inalienável. No campo prático, os resultados conseguidos são a regularização de fornecimento de medicamentos; a realização de cirurgias; o saneamento de irregularidades constatadas em estruturas físicas que coloquem em risco a saúde dos pacientes; a garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, bem como outros que tenham como objeto a obrigação do Estado em garantir uma prestação digna”.

AROEIRAS E GADO BRAVO

Unidades de saúde são interditadas

Duas unidades de Saúde de Aroeiras e Gado Bravo foram interditadas devido às condições precárias. A interdição ocorreu durante inspeção realizada pela Promotoria de Justiça de Aroeiras e pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde, juntamente com a Vigilância Sanitária Estadual e os Conselhos Regionais de Medicina, de Farmácia, de Enfermagem e de Odontologia nas unidades de saúde da comarca.

Em Aroeiras, foram visitados o Centro de Saúde, a Unidade Básica de Saúde III e a Unidade Básica de Saúde VII. Nesta última, a situação estava precária e, diante das condições, o consultório dentário e o laboratório de próteses foi interditado cautelarmente. Também foi vistoriada a UBSF VII, na zona rural, que não estava em funcionamento no momento, sob a alegação da prestação do atendimento num posto âncora. Medicamentos vencidos foram encontrados.

No município de Gado Bravo, as equipes também fiscalizaram duas unidades de saúde, uma na zona urbana e outra na zona rural. A UBSF Severino Rufino, na zona rural, sofreu a interdição ética pelo Conselho Regional de Medicina e a interdição cautelar da Agevisa.

Por fim, a UBSF Abdias Albuquerque de Farias, no Centro, foi inspecionada, possuindo a melhor das estruturas do dia. Após os relatórios, a Promotoria de Aroeiras adotará as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para garantir a correta prestação dos serviços.

Caaporã

Também foram fiscalizadas unidade de saúde de Caaporã e Pitimbu. Em Caaporã, foi inspecionada a Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Bairro Mangabeira, que passou por recentes reformas, após recomendação da Promotoria, com base em relatórios prévios da Vi-

gilância Sanitária e do Conselho Regional de Medicina.

Em Pitimbu, foram inspecionadas três unidades de saúde, que estavam em estado precário. No primeiro estabelecimento, Unidade Básica de Saúde Taquara, estavam ausentes médicos, enfermeiros e dentistas. Uma quantidade muito grande de medicamentos com data de validade expirada foi encontrada. “Fato absurdo foi constatado: a frequência do cirurgião dentista estava assinada até o final da semana, numa demonstração de desrespeito aos princípios da moralidade e probidade administrativas. A promotora da comarca afirmou que irá instaurar procedimento para apurar a ilegalidade”, disse Adriana Amorim.

Já o Centro de Saúde de Pitimbu está sem médico há aproximadamente um mês. Além da ausência da equipe completa na unidade, as instalações físicas estão necessitando de urgentes reformas.



AMONTOADOS - Fiscalização constatou equipamentos e móveis jogados em uma sala

Quase mil profissionais são capacitados no Estado

Formação dos projetos Menina Abusada e Prioridade Absoluta foi destinada a profissionais de saúde e educação dos municípios

Quase mil profissionais de saúde e educação das comarcas de Itaporanga e Esperança foram capacitados no combate ao abuso sexual infanto-juvenil pelo projeto Menina Abusada, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança e Adolescente, dentro do planejamento estratégico do Ministério Público da Paraíba. O objetivo é que os profissionais se comprometam com a causa da defesa e proteção à criança e ao adolescente, identificando casos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil na escola, ou a mera suspeita, e denunciando aos órgãos competentes.

Na Promotoria de Itaporanga, que compreende ainda os municípios de Pedra Branca, Serra Grande, Diamante, Curral Velho, Boa Ventura e São José de Caiana o projeto teve a adesão do promotor de Justiça Eduardo Torres. Nos dois dias houve a apresentação da peça Menina Abusada. No primeiro dia, foi realizada uma formação para 350 profissionais de educação, que tiveram um dia de atividades abordando o tema.

Já no segundo dia, a formação foi dirigida a 120 profissionais da área de Saúde dos municípios, visando prepará-los para a abordagem da vítima, identificação de casos, e encaminhamentos através do uso da notificação obrigatória do Ministério da Saúde. Também foi realizada



CAPACITAÇÃO - Profissionais de Saúde e Educação de Itaporanga e Esperança reunidos

na Câmara de Vereadores do Município de Itaporanga, uma audiência pública com gestores, autoridades, representantes de entidades, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente dos sete municípios, para apresentação do Projeto Prioridade Absoluta que visa a criação e fortalecimento da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente. Todos os gestores concordaram no sentido de que há uma necessidade para implantação do projeto a fim de fortalecer o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente nos respectivos municípios.

Esperança

Na Promotoria de Esperança, que compreende ainda os municípios de Areial, Montadas e São Sebastião de Lagoa de Roça, o treinamento foi dado pelo promotor de Justiça Alley Escorel, pela promotora de Esperança Paula da Silva Camillo Amorim e equipe do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Adolescência, dentro dos projetos “Menina Abusada” e “Prioridade Absoluta”.

O treinamento foi dado por dois dias: no primeiro, foram capacitados 300 profissionais da Educação e, no segundo,

170 profissionais de saúde e ação social. “A promotora Paula Camillo aderiu aos projetos o que facilitou esse treinamento na Promotoria de Esperança incluindo os profissionais das áreas de educação, saúde e ação social do município sede e dos seus termos. Foi um treinamento proveitoso e que a gente sente o interesse das pessoas em se envolverem com as questões de defesa das crianças e do adolescente”, afirmou Alley Escorel.

O projeto conta com o apoio das Prefeituras Municipais, da Fundação Luterana de Diaconia e a Associação Missão Restaurando Vidas.

Mais um mutirão do projeto Nome Legal é realizado

O projeto Nome Legal realizou o primeiro mutirão em Campina Grande, na Escola Municipal Cristina Procópio. Foram ouvidas 50 mães, cujos filhos não possuem o nome do pai no registro de nascimento. Estão participando os promotores de Justiça Berlino Estrela, Carla Simone Gurgel, Júlia Cristina Nóbrega e Pedro Nóbrega, além da gestora Renata Carvalho da Luz.

Segundo informações da promotora Renata da Luz, dentro do projeto, as mães de alunos que não possuem o nome do pai no registro de nascimento são ouvidas pelas promotoras que solicitam os nomes dos supostos pais. Posteriormente, esses supostos pais serão ouvidos pelo promotor para tentativa do reconhecimento voluntário. Caso isto não aconteça, poderá ser realizado um exame de DNA ou será ingressada uma ação de investigação de paternidade.

João Pessoa

Em João Pessoa, já foram contatadas 133 escolas municipais e formado banco de dados com relação de alunos sem o nome do pai no registro de 96 escolas, totalizando em 3150 casos detectados (sem reconhecimento registral). “Existem atualmente 820 procedimentos instaurados e foram realizados 17 mutirões em escolas municipais, compreendendo 20 escolas localizadas em 6 pólos da Capital”, destacou a promotora Renata.

Para o mês de outubro já estão agendados três mutirões, atendendo 16 escolas e incidindo em 500 casos. “As mães que não comparecerem ao mutirão, serão notificadas a comparecer no MP, visando regularizar o direito da criança”, ressaltou Renata Carvalho. O projeto Nome legal já recebeu adesão de mais de 30 promotores em todo o Estado, sendo que a maioria está localizada em João Pessoa. As ações estão se desenvolvendo também em Patos, Sousa, Cajazeiras, Campina Grande, Uiraúna, Boqueirão, Esperança, Alagoa Nova e Alagoa Grande.

PROJETO DO CAOP

Alagoa Grande recebe formação sobre “Bullying”

Cerca de 200 pessoas, entre profissionais de educação, pais e alunos, dos municípios de Alagoa Nova e Matinhas, participaram da formação dada por membros do Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Criança e do Adolescente, para capacitação no combate ao bullying.

A formação só foi possível porque a promotora de Justiça, Jovana Maria Silva Tabosa, da Promotoria de Alagoa Nova, aderiu ao projeto “Bullying não é brincadeira”, que tem como objetivo a criação de mecanismos para detectar, enfrentar e coibir a violência física e psíquica contra crianças e adolescentes e encaminhar as vítimas aos programas de assistência especializada.

Segundo explicou a pro-



PARTICIPAÇÃO - Pais de alunos, alunos e profissionais de educação estiveram presentes

motora Jovana Tabosa, a formação visa prevenir a violência psicológica que é bem frequente nas escolas, abordando a parte conceitual, a forma como ocorre o bullying. Quem são as vítimas, sinais e

sintomas, como denunciar, e ainda a nova modalidade que é o cyberbullying.

“A formação contará com um segundo momento que será para preparar esses os profissionais para a mediação

de conflitos, que surgem no ambiente escolar, pela ocorrência do bullying”, destacou a promotora de Justiça. Na ocasião foi entregue aos participantes a cartilha informativa sobre a temática.

MP expede recomendação contra poluição sonora

Proprietários de bares e restaurantes não podem utilizar aparelhos de som que possa causar prejuízo à tranquilidade alheia

Para combater a poluição sonora nos municípios de Malta, Condado e Vista Serrana, a Promotoria de Justiça expediu recomendação direcionada aos proprietários de bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres. Na Recomendação consta que os proprietários não utilizem aparelhos de som ou música ao vivo em volume que possa causar prejuízo à tranquilidade alheia, não permitam que proprietários ou condutores de veículos nas instalações de seus estabelecimentos comerciais utilizem som automotivo em volume alto.

A Promotoria recomenda, ainda, que os veículos de som de natureza particular ou comercial (carros de propaganda, difusora, alto falantes, etc), bem como, casas de diversão (bares, churrascarias, clubes recreativos ou sociais), lojas e outros obedeçam ao horário estabelecido. Em área residencial, das 7h às 19h, o som deve ser moderado, das 19h às 22h, som ambiente, das 22h às 7h, som permitido com expressa autorização da autoridade competente. Já em área diversificada, como casas comerciais, clubes recreativos sociais, bares, praças, no período das 7h às 22h, som moderado, e das 22h às 7h, som ambiente permitido com expressa autoriza-



POLUIÇÃO - Promotoria quer combater barulho nas cidades

ção da autoridade competente.

O documento orienta ainda que os donos de bares afixem em local visível de seu estabelecimento ou façam pintura na parede proibindo a utilização de som de carro no local e, ao perceberem que um cliente está fazendo uso de aparelho sonoro em volume acima do permitido, que deixem de servir ao infrator e comuniquem o fato imediatamente à autoridade policial, eximindo-se, assim, de eventual responsabilização penal.

O Ministério Público recomendou também às Polícias Militar e Civil para que ao verificarem a prática da conduta criminosa apreendam o aparelho de som e conduzam o responsável à delegacia de polícia e não deixem de lavrar o competente termo circunstanciado de ocorrência pela contravenção penal capitulada no art. 42, III da LCP ou auto de prisão em flagrante se configurar o crime do art. 54, caput, da Lei n. 9.605/98, conforme o caso.

ESPERANÇA

Audiência discute destino adequado do lixo hospitalar

A forma adequada de acondicionamento, coleta e destinação final do lixo hospitalar que é produzido pelos serviços de saúde foi tema de uma audiência pública realizada pela Promotoria de Justiça de Esperança, no auditório do Fórum da Comarca. Segundo o promotor de Justiça Clístenes Holanda, a audiência foi promovida porque, há alguns meses, uma caixa contendo seringas, algodão, gases, esparadrapos e outros materiais perfurocortantes e infectantes, caiu de cima de um dos caminhões que coletam o lixo na cidade e uma criança foi encontrada brincando com o material, tendo inclusive se ferido e sido levada ao hospital da cidade.

Um Inquérito Civil Público para apurar os fatos constatou que tanto a coleta quanto a destinação desses resíduos, não vinham sendo realizadas de modo ade-

quado e em conformidade com as normas ambientais e sanitárias. Participaram do evento a secretária Municipal de Saúde do Município, o coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, os diretores do Hospital Municipal e da Maternidade, o proprietário da empresa que realiza a coleta de lixo na cidade, odontólogos, proprietários de laboratório, farmácias e a população em geral.

Durante a audiência, foram dadas explicações técnicas acerca do tema pelo representante da Vigilância Sanitária, pela secretária de Saúde e pelo representante do Ministério Público. Propostas de soluções para as irregularidades detectadas também foram apresentadas e serão objeto de análise pelo promotor no Inquérito, para a adoção de providências no sentido de corrigi-las o mais rapidamente possível.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

MPPB vai apurar irregularidades nos IPCs do Estado

O Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público da Paraíba abriu procedimento administrativo para apurar várias irregularidades encontradas durante inspeções realizadas nos Institutos de Polícia Científica do Estado. Conforme informações do Núcleo, durante os meses de julho, agosto e setembro, foram feitas vistorias nos Institutos de Polícia Científica do Estado da Paraíba, iniciando pela unidade instalada na cidade de João Pessoa, quando foram inspecionadas as salas de exames necroscópicos, exames de DNA,

além de toda estrutura de identificação e investigação criminal. "A estrutura atualmente instalada em João Pessoa, de fato, não atende mais a demanda da região. A população cresceu, e com ela, os índices de desigualdades sociais e, como consequência, a criminalidade. Por outro lado, os equipamentos que existem não acompanham a evolução tecnológica e apesar de ter havido algum investimento público no setor, é visível que foi pouco, diria pífio, diante da realidade que se nos apresenta dia a dia", afirmou a promotora Ana Maria França.



Berçário é inaugurado em presídio

O Presídio Feminino do Município de Patos inaugurou um berçário, para que as apenadas possam cuidar dos filhos e amamentá-los até os seis meses de idade. A construção do berçário, que tem capacidade de acomodar até oito recém-nascidos, foi uma ação conjunta da Promotoria de Execução Penal da Comarca de Patos, do Juízo da 1ª Vara de Patos e de alguns acadêmicos de Direito da FIP envolvidos com a ressocialização carcerária, que promoveram uma campanha para angariar fundos para, em caráter de urgência, sanear a situação.

A existência de um berçário em Presídios Femininos é uma determinação da Lei 7.210/84, em seu art. 83, § 2º, que estatui que os estabelecimentos penais destinados à mulher serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive, amamentá-los, até seis meses de idade, no mínimo. De acordo com a promotora de Justiça da Execução Penal de Patos, Miriam Vasconcelos, as crianças filhas das presidiárias estavam vivendo num ambiente hostil e insalubre, por descumprimento de políticas públicas estatais.

Promotoria realiza operação Choque de Ordem

O Ministério Público da Paraíba realizou a operação "Choque de Ordem" nos municípios de Jacaraú, Mataraca e Pedro Régis. De acordo com informações do promotor de Justiça Marinho Mendes, em Jacaraú foram interditadas duas casas suspeitas de prostituição e uma em Pedro Régis. O promotor informou ainda que, em Mataraca, foi promovida uma palestra sobre o que é permitido e proibido. "Falamos sobre a questão da caça e também que é proibido vender bebida alcoólica a embriagados, pessoas com deficiência e adolescentes e da importância de denunciar suspeitos", disse Marinho Mendes.

Outro foco da palestra foi a colaboração com o meio ambiente. "Todos os estabelecimentos devem ter coletor de lixo e uma faxina deve ser realizada ao final de cada dia. Foi uma ação de pacificação social", explicou o promotor. Ele disse também que, em breve, será realizada uma fiscalização nos estabelecimentos para verificar se estão cumprindo as determinações.

Escolas de Sapé e Livramento são fiscalizadas

Entre os problemas detectados estão falta de merenda e estrutura física precária

Diversas irregularidades foram constatadas em escolas públicas estaduais e municipais de Sapé e Sobrado, durante fiscalização da Promotoria em conjunto com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação. Em Sapé, foi fiscalizada a Escola Municipal Luiz Inácio Ribeiro, onde está havendo uma reforma e os alunos estavam assistindo aula no meio de poeira e escombros. Por isso, os professores por conta própria suspenderam as aulas. Essa escola já havia passado por uma reforma anteriormente.

Na única creche municipal de Sapé, Helena Pessoa de Melo, estudam 40 crianças, mas não trabalham professores somente monitores com ensino fundamental completo. Também não havia merenda suficiente e o almoço servido era feijão, arroz, macarrão e ovo. Outro problema foi a falta de material de higiene. Já na Escola Municipal Senhor do Bonfim, da zona rural de Sapé, as salas são multisseriadas, há buracos na parede e a caixa d'água ameaça desabar. Em Sobrado, a Escola José Antônio Sobrado funciona numa casa alugada que possui uma sala interdita porque ameaça cair e comprometer toda a estrutura da casa.

Livramento

Já em Livramento foram encontrados animais pastando dentro da escola, rãs em bebedouro, larva do mosquito da dengue dentro da água consumida por alunos. Em uma escola municipal, foram cabras pastando em partes abandonadas do prédio, inclusive nos banheiros da escola, impedindo que os alunos os utilizassem. Na Escola Santa Rosa, da Zona Rural de Livramento, foi encontrado larva de mosquito da dengue dentro da água consumida pelos alunos. Também foi encontrado material de construção, utilizado para construir um posto de saúde, depositado dentro de sala de aula. Segundo professores, a escola recebeu queijo cheio de carrapatos.

Na Escola Municipal Antônio Germano, em Livramento, crianças da educação infantil e do ensino fundamental dividiam a mesma sala, o que é proibido por lei, além da completa falta de higiene. Na Escola Estadual João Lelys, não havia merenda.



PRECARIEDADE - Caixa d'água da Escola Senhor do Bonfim ameaça cair sobre alunos, em Sapé

ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI

Promotoria e Procuradoria Federal ingressam ação contra gestor escolar

A Promotoria de Defesa da Educação de João Pessoa e a Procuradoria Federal na Paraíba, representando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ingressaram com uma ação de improbidade administrativa na Justiça Federal contra o diretor da Escola Estadual Presidente Médici, João Ferreira da Silva, por irregularidades na gestão de verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Segundo a promotora da Educação, Fabiana Lobo, desde 2007, vêm sendo constatadas várias falhas e ilegalidades no cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme vistorias realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Estado, pelo Ministério Público Estadual, pela Vigilância Sanitária Municipal e outros órgãos de fiscalização.

“Nas inúmeras inspeções, sempre foram verificadas ou a ausência ou a pouca quantidade de gêneros alimentícios estocados na escola. Tentando defender-se das constatações, o diretor da escola argumentou que os gêneros alimentícios ficavam estocados no fornecedor, sendo enviados quando necessário. Tal justificativa não é crível, já que a necessidade de preparo da merenda é diária e as normas do FNDE determinam que a escola que receber recursos do PNAE



IMPROBIDADE - Diretor de escola é acionado na Justiça

deve possuir estrutura para armazenamento dos gêneros alimentícios”, explicou a promotora.

Dados da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba indicam que a Escola Presidente Médici recebeu, diretamente, verbas federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo dez parcelas de R\$ 682,00, em 2008; dez parcelas de R\$ 2.472,80, em 2009, e dez parcelas de R\$ 4.512,00, em 2010.

Inspeções realizadas este ano constatarem rasuras nas notas fiscais de compras de gêneros alimentícios com re-

ursos do PNAE, inexistência de merendeira no turno da noite, tendo os alunos do referido turno afirmado não terem conhecimento de que têm direito à merenda, inexistência de cardápio exposto e merenda incompatível com a Resolução nº 38/2009 do FNDE, haja vista que só havia pão com mortadela e refrigerante. A ação pede que a Justiça Federal decrete liminar de indisponibilidade dos bens do diretor e a quebra do sigilo bancário referente ao período de julho de 2007 a abril de 2011, e do sigilo fiscal relativos anos bases de 2007 a 2010.

Diretora de escola é exonerada após recomendação

A diretora da Escola Dr. Silva Mariz, no Município de Marizópolis, foi exonerada pela Secretaria Estadual de Educação, após recomendação do Ministério Público. O motivo da exoneração foi o fato de a diretora estar sendo investigada em inquérito civil público instaurado na Promotoria de Educação de Sousa pelo desvio de verba do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). De acordo com a promotora Ana Carolina Coutinho, no dia 9 de junho, foi realizada fiscalização na Escola pelo Ministério Público e constatado que, embora a verba do PNAE estivesse sendo regularmente creditada na conta corrente da escola desde o começo do ano, a merenda escolar só havia sido disponibilizada para as crianças fazia três semanas. Além disso, através de dados fornecidos pelo FNDE, constatou-se que a direção da escola tinha recebido até o mês de junho, o valor de R\$ 16.380,00 para comprar a merenda dos alunos, que passaram fome até meados do mês de maio do mesmo ano.

Inspeção

A promotora de Justiça Ana Carolina Cavalcanti realizou inspeções em escolas públicas municipais e estaduais do Município de Sousa, dando seguimento ao Projeto “Ministério Público pela Educação”. Foram verificadas várias irregularidades nas escolas visitadas, como banheiros quebrados, iluminação precária, número elevado de professores contratados temporariamente, em detrimento dos concursados, ausência de acessibilidade, dentre outras. Nestas fiscalizações não se verificaram problemas referentes à merenda escolar.

Segundo informou a promotora Ana Carolina Cavalcanti, no âmbito da Promotoria da Educação da Comarca de Sousa, já foram instaurados vários inquéritos civis públicos para apurar as irregularidades encontradas pelos Conselhos Tutelares, quando da realização da fiscalização nas escolas da rede municipal e estadual de ensino. “As fiscalizações feitas pelo Ministério Público vão continuar e audiências já foram designadas, a fim de dar solução às irregularidades encontradas e melhorar a qualidade do ensino em nosso país”, ressaltou Ana Carolina Cavalcanti.

Município de Mataraca revisa licenças de táxi

Revisão havia sido recomendada pela Promotoria para organizar tráfego

O município de Mataraca adotou medidas recomendadas pelo Ministério Público da Paraíba procedendo a revisão de todos as licenças de concessão de táxi atualmente em vigência, bem como vistoria nos veículos. De acordo com a promotora de Justiça Ana Caroline Almeida Moreira, o município realizou um cadastramento de todos os taxistas e revisou todos os alvarás de funcionamento.

A Prefeitura de Mataraca também fez a sinalização das praças de táxi previstas em lei (Praça Largo Vidal de Negreiros e Praça 8 de Março), e dos pontos de alternativos, de forma a manter a ordem pública.

A recomendação foi expedida porque, segundo a promotora, existia a suspeita de que taxistas trafegando sem Carteira Nacional de Habilitação ou sem a documentação regular do veículo, sem alvará de licença válido da Prefeitura e, ainda, ocupando praças que não tem previsão legal.

Na época, a Promotoria também recomendou a realização de atividades educativas nas escolas, por meio de palestras ou peças de teatro, tendo como temática o trânsito e que a Polícia Militar execute operações policiais isolada ou conjuntamente com o Detran/PB, pelo menos mensais, de fiscalização de trânsito (blitz), em frente à Praça Largo Vidal de Negreiros e à Praça 8 de Março, para coibir e punir práticas criminosas e ilícitos no trânsito.



SINALIZAÇÃO - Praça de Táxi em Mataraca foi limpa e situação de taxistas regularizada

Ex-prefeita é acionada por improbidade

Uma nova ação de improbidade administrativa está sendo movida pela Promotoria do Patrimônio Público de Caaporã contra a ex-prefeita do município Jeane Nazário dos Santos, a Empresa Armando Rodrigues de Oliveira e contra o próprio Armando Rodrigues. A ex-prefeita teria dispensado a realização de uma licitação, alegando inexigibilidade, e contratado a "1001 ideias – Promoções de Eventos" por R\$ 298 mil, para a produção e apresentação de 15 bandas, para as festividades juninas de 2005.

Segundo a promotora de Justiça Cassiana Mendes de Sá, os membros da Comissão de Licitação e a então gestora municipal, com total descaso pela coisa pública e em flagrante violação ao princípio da economicidade, deixaram de realizar pesquisa prévia de preços, celebrando contrato na quantia de R\$ 298 mil. Cassiana Mendes destacou a comparação da quantia destinada aos festejos juninos de Caaporã e de Campina Grande, em 2005. Enquanto para conhecido "Maior São João do Mundo" foram destinados R\$ 235 mil, para o São João de Caaporã, foram R\$ 298 mil, uma diferença de R\$ 63 mil. Ela ressaltou que a ex-prefeita Jeane Nazário liberou verba no montante de mais de R\$ 900 mil, no exercício de 2005, para contratação de serviços artísticos, sendo mais R\$ 817 mil somente para a empresa de Armando Rodrigues.

MAMANGUAPE

Melhorias em módulo esportivo são requisitadas

A Promotoria do Patrimônio Público de Mamanguape realizou inspeção no Módulo Esportivo do município, pertencente ao Estado, onde foram verificadas várias irregularidades, dentre elas, abandono total do patrimônio público. O MP oficiou ao governador do Estado, Secretarias Estaduais de Esportes e de Ação Social, requisitando informação, no prazo de dez dias, acerca das providências a serem adotadas, a curto prazo.

Conforme a promotora Ana Caroline Almeida Moreira, foi constatado que o prédio se encontra em situação de abandono, deteriorando-se dia após dia e dando en-



IRREGULAR - Patrimônio Público abandonado em Mamanguape

sejo a invasões, inclusive nos passeios públicos que ficam à margem dele. "Se atribui à omissão do Estado em zelar

pelo patrimônio público, até mesmo em virtude da ausência de administração nomeada pelo Governo do Estado desde

a expiração de suposto convênio existente entre o Estado da Paraíba e o Município de Mamanguape nos idos de 2008", destacou.

A representante do Ministério Público Paraibano asseverou ainda que a estrutura do imóvel público é fantástica, contando com um campo de futebol, com vestiários em cerâmica, com quadras de vôlei de praia e de basquete, com piso em cerâmica, porém, deterioradas, além de ampla área descampada a comportar outros equipamentos de lazer, como academia de ginástica, estando encravado em área nobre da Cidade de Mamanguape.

NA CAPITAL

Promotoria move ações na área do Patrimônio

O Ministério Público da Paraíba, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, ingressou com duas ações civis públicas. A primeira contra o Município de João Pessoa, o prefeito José Luciano Agra de Oliveira, a construtora Arimatéia Imóveis e Construção Ltda. e o proprietário desta, José de Arimatéia Nunes Camboin, pedindo a anulação do laudo de avaliação e da indenização referente a desapropriação da Fazenda Cuiá. A ACP foi com pedido liminar para que a Justiça indisponibilize os bens dos demandados no valor de até R\$ 6,012 milhões para assegurar o ressarcimento ao erário e aplicação da multa civil, em caso de procedência da ação.

A ação civil traça um comparativo entre o valor da indenização da Fazenda Cuiá com os valores indicados pelo município quando da desapropriação do Aeroclube, situado em área consolidada e mais valorizada da cidade. Nesse caso, a mesma comissão de avaliação estipulou o preço de R\$ 1,86 para cada metro quadrado da área considerada como indisponível como potencial construtivo, e R\$ 48,00 para cada metro da área economicamente explorável.

Transportando estes valores para as áreas edificável e não edificável da Fazenda Cuiá - esta composta de áreas de vegetação, alagamento e preservação -, a indenização do referido imóvel alcançaria o valor de R\$

7.786.313,75, implicando em um sobrepreço de R\$ 3.006.186,25, haja vista que a indenização paga pelo município foi de R\$ 10.792.500,00.

Moinho

A segunda ação foi contra o ex-procurador-geral do Estado da Paraíba, advogado Marcelo Weick Pogliese, o procurador do Estado Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos, na época procurador-geral adjunto, e a empresa Moinho Dias Branco S/A, pela prática de atos de improbidade administrativa decorrentes da avocação de processo administrativo fiscal com a consequente exclusão de dívida tributária da empresa ao Estado da Paraíba.

Em 23 de outubro de 2007, a Secretaria de Estado da Receita emitiu auto de infração contra o Moinho Dias Branco pelo não recolhimento de diferença de alíquota devida sobre entradas interstaduais de mercadorias destinadas ao uso da empresa. O total da dívida tributária em favor do Estado foi de R\$ 12,4 milhões.

O então procurador-geral do Estado Marcelo Weick, requisiu, em 28 de julho de 2009, a remessa imediata do processo administrativo fiscal e o procurador-geral adjunto determinou a improcedência do auto de infração, reconhecendo apenas a dívida pouco mais de R\$ 1,3 milhão, resultando em prejuízos aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 11 milhões.

MP e SEDH fazem levantamento de abrigos de idosos

Termo de cooperação possibilitará diagnóstico do número de idosos nas instituições e das condições de funcionamento delas

Uma parceria firmada entre o Ministério Público da Paraíba e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SEDH) vai possibilitar a realização de levantamento sobre a situação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), dos Conselhos Municipais de Idosos e de Pessoas com Deficiência no Estado da Paraíba. As duas instituições assinaram um Termo de Cooperação Técnica Operacional.

O levantamento abrangerá a quantidade de idosos nas ILPIs, como também a situação do funcionamento dos Conselhos Municipais das Pessoas Idosas e de Pessoas com Deficiência, de forma que possibilite a criação de banco de dados a ser disponibilizado aos operadores do sistema de proteção.

O documento foi assinado pelo procurador-geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, a secretária do SEDH, Maria Aparecida Ramos, promotor de Justiça, Valberto Lira, representante da Coordenação da Política

Estadual do Idoso, Gabrielle Tayane Andrade, e a coordenadora da Casa do Conselho, Mayara Martins.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais, promotor Valberto Lira, explicou que já foram criados cerca de 30 Conselhos Municipais de Idosos, desde que teve início o desenvolvimento do projeto “Concretização da Cidadania”, que faz parte do planejamento estratégico institucional e atua na proteção ao idoso e à pessoa com deficiência.

Já para a secretária da SEDH, Maria Aparecida Ramos de Meneses, esse acordo faz com que o Estado se volte para uma área onde, anteriormente, pouco atuava. “Éramos um Estado ausente, nós estamos agora em parceria com o Ministério Público sistematizando todas as instituições de longa permanência de idosos, isso é fundamental para que a gente possa traçar uma política”, ressaltou a secretária, enfatizando ainda a importância da regionalização dos serviços nessa área.



IDOSOS - MP e SEDH vão levantar situação de Instituições de Longa Permanência no Estado

Comissão mantém interdição de instituição em Esperança

A Comissão Permanente de Monitoramento e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos, realizando uma fiscalização na Cidade de Esperança, constatou a impossibilidade de reabertura do Albergue Eliane Correia de Sales. No dia 19 de maio, a Comissão interditou a instituição por falta de condições mínimas de funcionamento sendo que, naquela oportunidade, os idosos que se encontravam na instituição foram relocados numa Ilpi na cidade de Remígio.

Atendendo pedido da responsável pela instituição, a Comissão se deslocou até a cidade de Esperança na semana passada e constatou que, ape-

sar da pretensão de reabertura do abrigo em outro local, este não oferece as mínimas condições. Na oportunidade foi determinado que tanto a Vigilância Sanitária do Município quando o Conselho Municipal do Idoso daquele Município realizarão permanente monitoramento e, uma vez atendidas às exigências legais da Resolução 283/2005, da Anvisa, a Comissão retornará ao município para nova avaliação

A comissão é formada por Ministério Público da Paraíba, CRM/PB, COREN/PB, CRF/PB, CREA/PB e pela Coordenação das Políticas Públicas dos Idosos, da Secretaria de Estado do desenvolvimento Humano.

FUTEBOL

MPPB promove reuniões com torcidas organizadas

O Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Cidadania e Direitos Fundamentais promoveu, nos municípios de Sousa e Cajazeiras, uma série de reuniões com os responsáveis pelas torcidas organizadas das equipes no Estado. Segundo o coordenador do Caop, promotor Valberto Lira, a finalidade das reuniões foi esclarecer o teor do termo de ajustamento de conduta remetido ao Ministério dos Transportes, a ser assinado Ministério Público da Paraíba, Polícia Militar, Polícia Civil e responsáveis pelas administrações dos estádios.

Valberto Lira informou que a Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas, determina que a torcida or-

ganizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, com nome completo, fotografia, filiação, número do registro civil, número do CPF, data de nascimento, estado civil, profissão, endereço completo e escolaridade.

De acordo com o termos do minuta do TAC, a torcida organizada deverá regulamentar seus atos constitutivos no prazo de 180 dias, a contar da assinatura do termo de ajustamento, se constituindo em pessoa jurídica de direito privado, na modalidade “Associação”, nos termos dos artigos 53/61, do Código Civil, registrando seus respectivos Estatutos no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, encaminhando cópia ao Ministério Público, à Polícia Militar do Estado da Paraíba, à Polícia Civil e aos setores responsáveis pelos Estádios da Paraíba.

Audiência discute implantação de conselho do Idoso

A implantação no município do Conselho Municipal do Idoso foi tema de uma audiência pública no município de Santa Rita. A audiência pública integra o Projeto do Planejamento Estratégico do Ministério Público que teve a adesão pelo promotor de Justiça Manoel Serejo, da Comarca de Santa Rita.

Participaram da audiência pública o presidente da Câmara de Vereadores, Reginaldo Pereira de Santana e seu Assessor Elson, Genival Guedes, secretário de Ação Social, além de Manoel Juvino e Walter, servidores da secretaria, e Gabrielli Tayane, coordenadora das Políticas Públicas dos Idosos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Na oportunidade, foi examinado o teor da Lei Municipal No. 1.403/2010, que trata da criação e funcionamento do conselho municipal. Verificou-se a necessidade de serem alguns dos dispositivos modificados, no que tange à participação tanto do poder público quanto da sociedade civil organizada.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

